



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15-76/77

(Dispõe sobre concessão de título de cidadão suzanense ao Cel. Antônio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, - em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 1976, aprovou a ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica concedido ao Exmo. Sr. Coronel Antônio Erasmo Dias, DD Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de junho de 1976.

Isack Oguime - Presidente

Estevam Galvão de Oliveira  
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.

Rubens Ferreira Martins  
Dir. de Secr. e Expediente